



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em atendimento ao inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação nº 021/2023** para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA CASA DE AGRICULTURA, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS E REDES PLUVIAIS DE ESGOTO.”** a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site

<https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2022/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

e enviado exclusivamente para o e-mail licitacao@sajardim.sp.gov.br **até as 23h59 do dia 13/02/2023.**

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santo Antônio do Jardim/SP, 08 de fevereiro de 2023.


Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA CASA DE AGRICULTURA, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS E REDES PLUVIAIS DE ESGOTO.

Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa."

1 – OBJETO.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA CASA DE AGRICULTURA, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS E REDES PLUVIAIS DE ESGOTO.

2 – DESCRIÇÃO DO ITEM E FICHA TÉCNICA

SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

O PRESTADOR DE SERVIÇO DEVERÁ REALIZAR A DEDETIZAÇÃO COMPLETA* DOS SETORES DESCRITOS ABAIXO:

- GARAGEM/AMOXARIFADO – 996,47 m²
- CASA DA AGRICULTURA – 80 m²

DEVERÁ TAMBÉM SER REALIZADA** A DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS REDES DE ESGOTO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS TOTALIZANDO 2 Km² EM TODA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO.

TAL SERVIÇO DEVERÁ SER REALIZADO RESPEITANDO RESIDENTES, MUNÍCIPES, ANIMAIS E PEDESTRES DE TODA CIDADE.



CONFERIDO O SEGUINTE TERMO, TODOS OS SERVIÇOS DEVERÃO SER REALIZADOS DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO ÓRGÃO FISCALIZADOR RESPONSÁVEL POR VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE, CONSTANDO QUE TODOS OS TRABALHADORES DEVEM ESTAR UTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

3 - JUSTIFICATIVA

AS PRAGAS QUE INFESTAM OS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS SÃO DIVERSAS, DENTRE ELAS PODEMOS CITAR: RATOS, BARATAS, ESCORPIÕES, PIOLHOS, PULGAS, CARRAPATOS, ETC. O PRINCIPAL PROBLEMA DA PRESENÇA DESSES ANIMAIS É QUE SÃO AGENTES DISSEMINADORES MECÂNICOS E/OU BIOLÓGICOS DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS CAUSADAS POR PROTOZOÁRIOS, VÍRUS, BACTÉRIAS E OUTROS MICROORGANISMOS, ALÉM DE PREJUDICAREM AS CONDIÇÕES DOS AMBIENTES DE TRABALHO. ALÉM DE QUE, POR MEIO DA NEBULIZAÇÃO DAS VIAS DE GALERIAS PLUVIAIS E ESGOTOS DA CIDADE, PREVINE- SE QUE OS MUNICÍPIES SOFRAM COM AS MESMAS PRAGAS QUE ESTÃO SENDO ENCONTRADAS NOS DEPARTAMENTOS. ASSIM, ESTE SERVIÇO É DE GRANDE IMPORTÂNCIA, PROMOVENDO UM AMBIENTE LIMPO E SEM PERIGO DE AFETAR A SAÚDE DOS FUNCIONÁRIOS DESTE ÓRGÃO, UMA VEZ QUE, TEM-SE REGISTRADO INDÍCIOS DE INSETOS E ROEDORES.

4 - PRAZO DE PAGAMENTO

Pagamento para 15 (quinze) dias através de boleto ou depósito bancário em conta após a emissão da Nota Fiscal pelo fornecedor. A Nota Fiscal deve ser emitida após ou no ato da entrega dos materiais, podendo ser entregue em mãos e uma cópia indispensavelmente encaminhada pelo e-mail institucional.

5 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Prazo máximo de prestação de serviço em até 15 (quinze) dias úteis após comunicação formal ao fornecedor.

6) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim.

A Prefeitura já obteve 03 (três) orçamentos para obtenção de propostas do objeto a ser adquirido, sendo o menor valor obtido até o momento de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)



7) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

As propostas encaminhadas ao Setor de Licitação especificamente no e-mail licitacao@sajardim.sp.gov.br.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

8) DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES

O menor valor orçado conforme 3(três) orçamentos apresentados é de R\$13.500,00.

9) RESULTADO DO PROCESSO:

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br e o resultado estará na pasta de licitação no site do município www.sajardim.sp.gov.br

Santo Antônio do Jardim, 08 de fevereiro de 2023.

Oswaldo Moreira
Prefeito Municipal